

preencher os requisitos exigidos no

Edital quanto: a Habilitação Jurídica (subitem 10.11); a Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária (subitem 10.12); a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.14); a Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.15); a Qualificação Técnica Operacional (Empresa-subitem 10.16), e Documentos obrigatórios complementares à habilitação (subitem 10.17). Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). Registramos que foi verificado junto ao SICAF a condição de habilitação da empresa, bem como a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará disponível através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1nJ2Ge798nuexLa0CsJ8X3KKvrgDFMz41?usp=sharing>, e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da Habilitação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. Salvador, 17 de março de 2026.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio/ CREA/BA nº 28.194


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Pregoeiro/Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026**LICITANTE: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou <u>contrato social</u> em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		

Handwritten signatures and initials:

- Top right: Large signature.
- Middle right: "Ru" and a circular stamp.
- Bottom center: "al" and "Jm".

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
<u>Qualificação Econômico-Financeira</u>			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
<u>Documentos Complementares à habilitação:</u>			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		
Verificado SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União			







ANÁLISE TÉCNICA

Pregão : 90001/2026

CERCAMENTO EM GRADIL METÁLICO ANTIESCALADA DE ALTA SEGURANÇA, COM PAINÉIS DE AÇO GALVANIZADO SOLDADO, REVESTIMENTO EM POLIÉSTER E POSTES METÁLICOS

Empresa: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's/ATESTADOS da empresa e profissional						TOTAL	Obs.
			Empresa: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
			Profissional: Fabio de Jesus dos Santos							
			244964/2024 p.14		202388/2023 p.19					
1	CERCAMENTO EM GRADIL METÁLICO ANTIESCALADA DE ALTA SEGURANÇA, COM PAINÉIS DE AÇO GALVANIZADO SOLDADO, REVESTIMENTO EM POLIÉSTER E POSTES METÁLICOS	680 m²	2.293,00 m	pág.17	2.677,50 m²	p.23			2.677,50 m³	ATENDE

- Registro Quitação Fabio de Jesus dos Santos, val. 31/03/2026

- Currículo Fabio de Jesus dos Santos

- Contrato Prest. Serviço Fábio/TS

- Registro de Quitação Pessoa jurídica, val. 31/03/2026

- Termo de Compromisso resp. técnica

- Decl. de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

- Declaração geral conjunta
- P.2

P.3/7

P.8/9

P.11

P.12

P.13

P.27
- CAT 244964/2024 - Fornecimento e instalação de gradil metálico no município de Salvador - Bahia

PMS - SEINFRA

- CAT 200388/2023 - EXEC. DE SERVIÇOS DE INST. E FORNEC. DE FACHADAS COM GRADIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

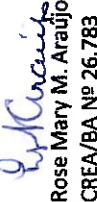
OBS.:

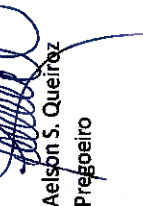
1. Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados.
2. Na CAT 244964/2024, por conta da unidade executadã não ser em "m" e por não termos a dimensão da altura, não foi computado, porém a empresa cumpriu a quantidade exigida no Edital

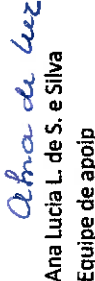
Conclusão:

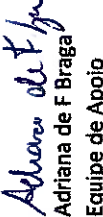
A empresa se habilita tecnicamente para a disputa

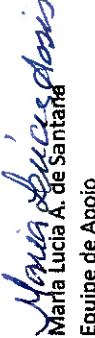

Maria do Alem G. Silva
CREA/BA Nº 28.194


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA Nº 26.783


Aelson S. Queiroz
Pregoeiro


Ana Lucia L. de S. e Silva
Equipe de apoio


Adriana de F Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio